



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 246 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

**EMENTA:** “*Exonera a servidora, Edivânia Nunes de Jesus do cargo de Assessora Parlamentar CC-4.*”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerada** a Senhora, **Edivânia Nunes de Jesus**, portadora do CPF 054.551.555-63 RG: 3.359.095-8, SSP/SE, do cargo de **Assessora Parlamentar CC - 4** do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 02 de abril de 2024.

  
Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

  
Fábio Silveira Viana-1º Secretário

**Publicação**

O decreto de nº 246 de 02 de abril de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.

  
Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.